



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 14 de Junho de 2021

Edição Nº: 54

LEI Nº 760/2021

DENOMINA NOME DA ESTRADA PRINCIPAL DO ALTO LAGEADO,
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ COM 9.1km - PARA “ **ESTRADA
TEOBALDO MIGUEL SEBOLD**” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e eu, Prefeito Municipal Deodato Matias, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado o nome da estrada principal do Alto Lajeado, do Município de Arapuã, com 9,1 km - passará a chamar “ **Estrada Principal do Alto Lajeado Teobaldo Miguel Sebold**”

Art. 2º. A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

“**Estrada Principal do Alto Lajeado Teobaldo Miguel Sebold**”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos quatorze dias do mês de junho de 2021.

**DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 14 de Junho de 2021

Edição Nº: 54

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos 1411
CEP: 86.884-000
ARAPUÃ - PR

PORTARIA Nº 004/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Arapua-PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapua, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os procedimentos licitatórios a serem realizados na modalidade de Pregão na Câmara Municipal de Arapua:

PREGOEIRO:

Pregoeira Titular: JANAINA SILVA SANTOS – RG. 10.415.232-5

EQUIPE DE APOIO

JISLAINE DA SILVA DE VICENTE

CLAUDOMIRO MENDES DE OLIVEIRA

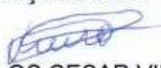
BRUNA MAISE CLARO DE MATOS

GUSTAVO GRACIANO ROCHA

Artigo 2º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos a licitações na modalidade Pregão do Legislativo Municipal, bem como receber, examinar, apreciar e julgar todos os documentos relativos ao cadastramento de licitantes, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapua, 22 de março de 2021.


CARLOS CESAR VIEIRA

Presidente